

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 023/2022 - G. PRES

Lagoa Salgada/RN, 19 de julho de 2022.

Concede Férias a servidor que  
especifica e dá outras providencias.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada,  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e  
regimentais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo  
Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a servidora **MARLEIDE  
DOMINGO DA SILVA ALVES**, portadora do CPF Nº \*\*\*\*.855.404-  
\*\*, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, cujo  
gozo é compreendido entre 01/08/2022 a 31/08/2022.

Art. 2º - Publique-se.

**ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ**

Presidente da Câmara Municipal  
Lagoa Salgada/RN

**Publicado por:** Josafá Elias da Silva

**Código Identificador:** 60036878

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/07/2022.  
EDIÇÃO 1448. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>